

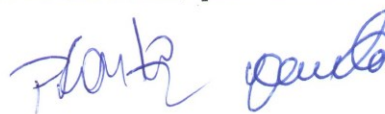
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.104 DE 26/11/2012 E PORTARIA Nº. 292/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ATA DA 1ª. (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 - 14/05/2020:

Aos 14 dias do mês de Maio de 2020, às 14:00 horas, na sede do FAAS, na Rua Professor Mezêncio, nº. 94, Centro, Santo Antônio do Monte, realizou-se a 1ª. (primeira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, estando presentes: o Presidente José Maria da Silva, eu, Secretário Renato Francisco do Couto e o Gestor de Recursos Gilson Alencar dos Santos. Dando início aos trabalhos, foi lida a ata da reunião anterior, confirmada e assinada por todos. Inicialmente, todos os integrantes do Comitê apresentaram suas opiniões e perspectivas sobre as estratégias de aplicação da carteira de recursos do FAAS, tendo em vista a grande incerteza vivenciada pelo mercado financeiro não só diante da pandemia do Coronavírus, mas também pela instabilidade política atual de nosso Governo. Após, por solicitação do Sr. Presidente, foram apresentadas pelo Sr. Gilson Santos as informações das carteiras de aplicações financeiras do Instituto, com o fechamento do mês de Abril de 2020, que apresentou o valor de recursos aplicados em R\$ 28.621.599,86 (vinte e oito milhões e seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). A rentabilidade percentual no ano de 2020, até o momento, apresenta os seguintes índices: Janeiro/2020: +0,9838%; Fevereiro/2020: -0,3548%; Março/2020: -02,8650% e Abril/2020: +01,0926%. Como se observa, os meses de Fevereiro e Março, que representam o início e o período mais conturbado no atual cenário político e de enfrentamento ao Coronavírus, tiveram rendimento negativo. Na oportunidade, foi registrado que no ano de 2019, a rentabilidade obtida com a carteira de aplicação alçou o percentual positivo de 14,406% (quatorze vírgula quatrocentos e seis milésimos percentuais), ou seja, 133,89% da meta atuarial. Dando continuidade à reunião e, com o objetivo de balizarmos nossas decisões com orientação técnica, fizemos contato com auxílio de disposto móvel (live pelo aplicativo Whatsapp) com o profissional Luan, Consultor de Investimentos da Caixa Econômica Federal, que inicialmente nos apresentou dados que a instituição financeira que representa tem sobre a perspectiva de mercado futuro, que são os seguintes: O P.I.B. de nosso País deve fechar o ano de 2020 negativo, entre 03,00% a 04,00%; A Bolsa de Valores fechará o ano entre 85.000 a 90.000 pontos e a tendência a curto prazo é de que o Dólar Americano continue com o processo de valorização. Nossa carteira de investimentos foi devidamente repassada para a análise do consultor e após um estudo detalhado, com suas orientações e as ponderações dos membros deste Comitê, deliberamos sobre as seguintes alterações:

01) Resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PÚBLICOS RF, que em 30/04/2020 apresentava o saldo de R\$ 3.998.306,92 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos) e correspondia a 13,9695% da Carteira de investimentos do FAAS. Desses recursos resgatados, haverá a aplicação distribuída da seguinte forma: **01.1)** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, que no dia 30/04/2020 apresentava o saldo de R\$ 8.239.753,69 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) e correspondia a 28,7886% da carteira de investimentos do FAAS. Este fundo está enquadrado no Art. 7º., Inciso I, alínea "b" da Resolução 3.922/2010 e tem por característica a proteção dos investimentos, dado a atual situação do mercado. **01.2)** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo CAIXA BRASIL ATIVA RENDA FIXA LP, para o qual o FAAS ainda não possui valor em aplicação, sendo esse criado pela Caixa Econômica Federal em 2020 e enquadrado no Art. 7º., Inciso IV alínea "a" da Resolução 3.922/2010.

02) Resgate total do FUNDO CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS, vinculado a conta corrente 199-0, que no dia 30/04/2020 estava com o valor de R\$ 117.418,86 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dezoito



reais e oitenta e seis centavos) e representava 0,4102% da Carteira de investimentos do FAAS. Este fundo está enquadrado no Art. 8º inciso II alínea "a" da Resolução 3.922/2010. **03)** Resgate total do FUNDO CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO, vinculado a conta corrente 10-2, que no dia 30/04/2020 estava com um valor de R\$ 339.569,27 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) que representava 1,1864% da Carteira de investimentos do FAAS. Este fundo está enquadrado no Art. 8º inciso II alínea "a" da Resolução 3.922/2010. Registramos que os fundos de Dividendos e SmallCaps ora resgatados não apresentam prejuízos ao instituto, pois, ao considerarmos o índice de rentabilidade acumulado desde o momento da aplicação, são positivos em cerca de 16,80% (dividendos) e 7,45% (SmallCaps). O resgate dos fundos descritos nos itens 02 e 03 acima serão convertidos em aplicação da seguinte forma: **04)** Aplicação total no fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I. O FAAS ainda não tem aplicações neste fundo, que está enquadrado no Art. 9º, Inciso III da Resolução 3.922/2010. (Observação: os valores serão aplicados no mencionado fundo, entretanto vinculando-se as aplicações nas contas corrente 10-2 e 199-0 exatamente conforme o crédito do resgate). Os demais valores aplicados nos fundos que compõem a carteira não sofrerão alteração. Após, foi deliberado que a próxima reunião ordinária ocorrerá no primeiro decêndio do mês de Junho de 2020, podendo haver a necessidade de reuniões extraordinárias dentro desse período a partir do momento em que ocorram oscilações significativas do mercado que possam comprometer a rentabilidade da Carteira de Investimentos do FAAS. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada por mim, Renato Francisco do Couto, secretário do Comitê, a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do comitê para que produza os seus efeitos legais.

José Maria da Silva - Presidente: _____

Renato Francisco do Couto - Secretário: _____

Gilson Alencar dos Santos - Gestor de Recursos: _____